

31/MARÇO

20 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA



9º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO



CATÁLOGO

MATRIZES
NELORE PO e NELORE POI
PRENHES / PARIDAS

ÍNDICE

01 - RUJHALA L.VERA RACN 2083 715 KG AOL: 78,94 • MARM: 2,64	3
02 - MENINA DA AT AAT 9188 720 KG AOL: 80,52 • MARM: 2,41.....	4
03 - RADIKKA L.VERA RACN 2159 660 KG AOL: 86,87 • MARM: 2,72	5
04 - RAGALA L.VERA RACN 2189 690 KG AOL: 76,46 • MARM: 1,74.....	6
05 - RADURGA L.VERA RACN 2280 690 KG AOL: 81,94 • MARM: 3,04.....	7
06 - RANIMADA L.VERA RACN 2314 809 KG AOL: 80,24 • MARM: 2,98.....	8
07 - JUMELA DO CACHEADO LHG 1019 710 KG AOL: 87,10 • MARM: 2,70	9
08 - ROMAGALA L.VERA RACN 2332 675 KG AOL: 85,45 • MARM: 1,76.....	10
09 - RANDHARA L.VERA RACN 2349 703 KG AOL: 74,81 • MARM: 1,98.....	11
10 - SUDIMHA L.VERA RACN 2389 740 KG AOL: 86,22 • MARM: 2,35	12
11 - SAMALA L.VERA RACN 2441 730 KG AOL: 88,54 • MARM: 1,16	13
12 - SAJALA L.VERA RACN 2463 649 KG AOL: 69,92 • MARM: 1,39	14
13 - SABADA L.VERA RACN 2486 560 KG AOL: 58,59 • MARM: 1,82	15
14 - SAMAJUNA L.VERA RACN 2498 590 KG AOL: 73,05 • MARM: 1,73	16
15 - SARAJULA L.VERA RACN 2501 640 KG AOL: 74,54 • MARM: 1,71.....	17
16 - SOGHURA L.VERA RACN 2585 580 KG AOL: 76,58 • MARM: 2,08.....	18
17 - SALADITA L.VERA RACN 2588 620 KG AOL: 73,95 • MARM: 3,51	19
18 - SAMUKHA L.VERA RACN 2634 640 KG AOL: 82,36 • MARM: 1,18	20
19 - SAMAPURA L.VERA RACN 2667 630 KG AOL: 64,87 • MARM: 2,36.....	21
20 - UVADALA FIV L.VERA RACC 313 620 KG AOL: 88,60 • MARM: 2,07.....	22
21 - GEDARA L.VERA RACN 4862 535 KG AOL: 82,49 • MARM: 2,85.....	23
22 - SURATA L.VERA RACN 2623 560 KG AOL: 69,81 • MARM: 1,67	24
23 - DAVARANA L.VERA RACN 4777 525 KG	25
24 - DABHUBA ARROIO FJC 6837 540 KG AOL: 78,42 • MARM: 2,65.....	26
26 - OARIRI DA FR FRT 4893 610 KG AOL: 87,83 • MARM: 1,04	27
27 - POLINESIA DA FR FRT 5033 540 KG AOL: 67,26 • MARM: 2,14	28
28 - CABALA KAU 136 600 KG AOL: 81,91 • MARM: 2,97	29

CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRETE:

BÔNUS DE FRETE R\$ 600,00

POR ANIMAL PARA TODO O BRASIL (EXCETO PARA O MS)

FRETE GRÁTIS

DENTRO DO ESTADO DO MS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+2+2+2+2+10

OU À VISTA COM 10% DE DESCONTO

OU EM 12 PARCELAS (2+2+8)

COM 5% DE DESCONTO

01

RUJHALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2083 • 06/01/2016 • 715 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA: 10/04/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 - UKAGPUR L.VERA (RACN 3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
78,94	11,64	0,50	2,64	8,53	1,26	16,63



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

02

MENINA DA AT

FÊMEA • AAT 9188 • 23/07/2016 • 720 kg

THANDU TE POI DO BR.

URAPURU DA AT

EBHUMADY DO ARROIO

EREXIN DA AT

URHIMA ARROIO

CAMOPY

CORANBARU CSOV

X

IDA DA AT

FAIDAM DE GARCA

GARIMPEIRO DA AT

BHUMALA DO ARROIO

EDA FIV DA AT

MIELINA DO ARROIO

28
OÓCITOS VIÁVEIS

NALINI 7 DC POI TE

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY L.VERA (RACN-3860) / BADABAR L.VERA (RACN-3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
80,52	11,76	0,50	2,41	13,48	1,97	26,05



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

03

RADIKKA L.VERA

FÊMEA • RACN 2159 • 03/08/2016 • 660 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 - UKAGPUR L.VERA (RACN 3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
86,87	14,26	0,55	2,72	10,92	1,79	19,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

04

RAGALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2189 • 15/08/2016 • 690 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/05/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 30 - UKAGPURL.VERA (RACN-3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN-3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
76,46	12,08	0,51	1,74	10,78	1,70	15,73



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

05

RADURGA L.VERA

FÊMEA • RACN 2280 • 13/10/2016 • 690 kg

KURUPATHY IMP.

FAIDAM DE GARCA

AMEDABA

GUVHALDI DO ARROIO

CHAPATHY IMP.

BATINADA DO ARROIO

JARADHARU FIV POI L.VERA

X

GODIVANA L.VERA

IMALU FIV POI ARROIO

ESCANDINAVO DO BR.

JUVALA POI ARROIO

PALESTRA DO ARROIO

CHANDIKA TE DO FAE

AYTACA DA ST

DOADORA • PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA
01/05/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 30 - UKAGPURL.VERA
(RACN-3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN-3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
81,94	12,53	0,55	3,04	17,08	2,61	31,04



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

06

RANIMADA L.VERA

FÊMEA • RACN 2314 • 09/11/2016 • 809 kg



PARIDA DE MACHO EM 27/02/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 28 (RACN 3860 / RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
80,24	9,92	0,53	2,98	17,53	2,17	31,51



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

07

JUMELA DO CACHEADO

FÊMEA • LHG 1019 • 01/12/2016 • **710** kg



PRENHEZ POSITIVA COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2025 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 - UKAGPUR L.VERA (RACN 3169) /
BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
87,10	12,96	0,50	2,70	4,94	0,74	13,67

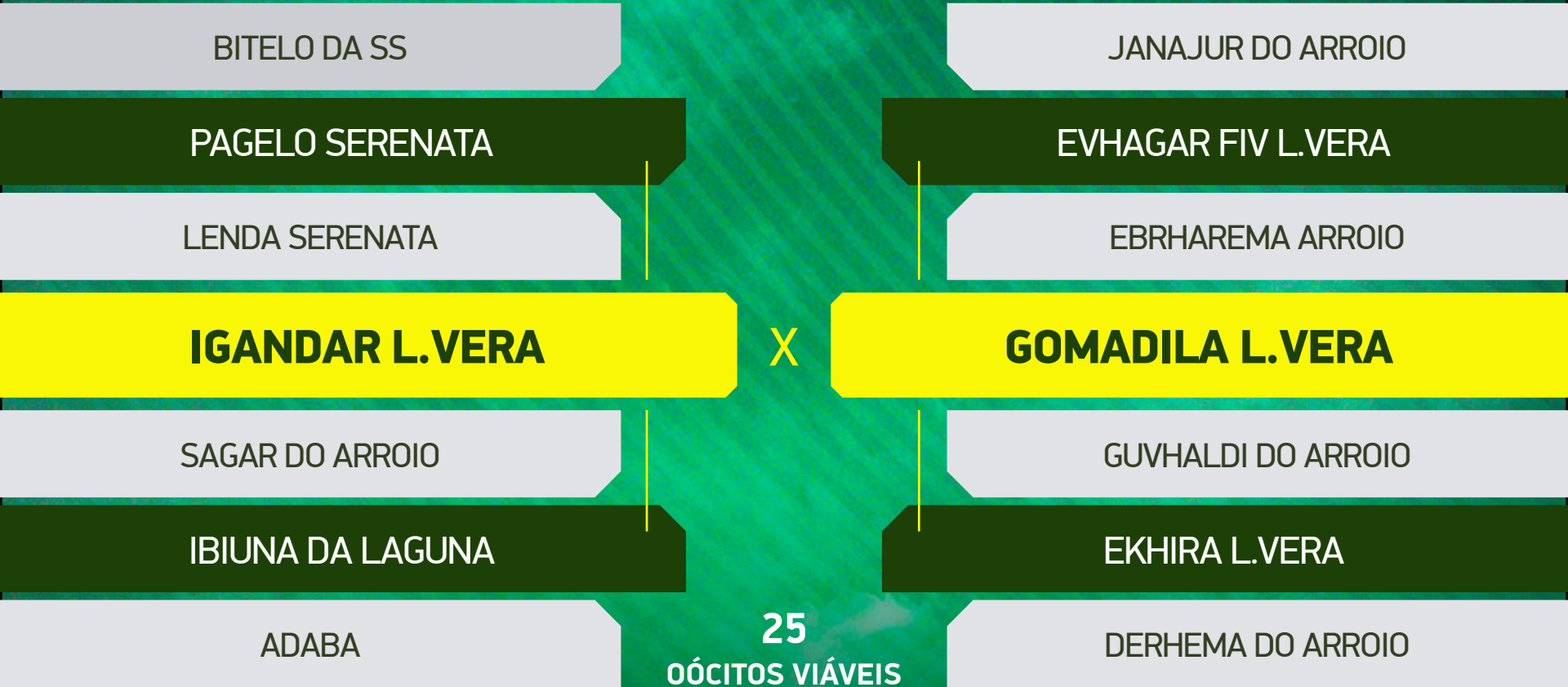


CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

08

ROMAGALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2332 • 01/12/2016 • 675 kg



PARIDA DE MACHO EM 26/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/01/2026 DO TOURO DABAJUR POI L.VERA (RACN 4052)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
85,45	13,50	0,61	1,76	9,89	1,56	11,69



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

09

RANDHARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2349 • 01/12/2016 • **703** kg



PARIDA DE FÊMEA EM 26/01/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 36 - UJUNADHI L.VERA (RACN 3192) / BAMAPATI L.VERA (RACN 3770)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
74,81	11,12	0,49	1,98	11,68	1,74	16,22



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

10

SUDIMHA L.VERA

FÊMEA • RACN 2389 • 16/01/2017 • 740 kg

BITELO DA SS

GARIMPEIRO DA AT

PAGELO SERENATA

URAPURU DA AT

LENDASERENATA

INSPIRACAO DA AT

IGANDAR L.VERA

X

CORDOBA DA AT

SAGAR DO ARROIO

JIVAGO DA AT

IBIUNA DA LAGUNA

ECOARA

ADABA

BATIDA DA AT

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 - UKAGPUR L.VERA (RACN 3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
86,22	12,14	0,51	2,35	14,83	2,09	15,73



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

11

SAMALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2441 • 26/07/2017 • 730 kg

LUDY DE GARCA

AMAVHADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

VENTO SERENATA

HATNA TE 7 ESTRELAS

LUDA SERENATA

HALINDY DO ARROIO

X

JETAJA L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

EKHADU FIV DO ARROIO

VIBHIRA ARROIO

EMANDHA L.VERA

SUDHIRA DO ARROIO

82
OÓCITOS VIÁVEIS

UMARITA ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/12/2025 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 36 - UJUNADHI L.VERA (RACN 3192) /
BAMAPATI L.VERA (RACN 3770)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
88,54	12,72	0,52	1,16	15,73	2,26	19,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

12

SAJALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2463 • 07/08/2017 • 649 kg



PARIDA DE MACHO EM 06/02/2026 DO TOURO JAHMUDY L.VERA (RACN 3192) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
69,92	11,48	0,50	1,39	13,48	2,21	14,83



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

13

SABADA L.VERA

FÊMEA • RACN 2486 • 21/08/2017 • 560 kg



PARIDA DE FÊMEA EM 26/01/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 (RACN 3169 / RACN 3846) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/01/2026 DO TOURO DABAJUR POI L.VERA (RACN 4052)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
58,59	11,31	0,46	1,82	4,49	0,87	8,62



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

14

SAMAJUNA L.VERA

FÊMEA • RACN 2498 • 24/08/2017 • 590 kg



PARIDA DE FÊMEA EM 16/01/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 (RACN 3169 / RACN 3846) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 36 - UJUNADHI L.VERA (RACN 3192) / BAMAPATI L.VERA (RACN 3770)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
73,05	13,12	0,52	1,73	12,58	2,26	16,63



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

15

SARAJULA L.VERA

FÊMEA • RACN 2501 • 28/08/2017 • 640 kg



PARIDA DE FÊMEA EM 03/02/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 28 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
74,54	12,68	0,51	1,71	9,89	1,68	12,58



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

16

SOGHURA L.VERA

FÊMEA • RACN 2585 • 04/10/2017 • 580 kg

KURUPATHY IMP.

BAORE POI DO BR.

AMEDABA

FAMADHI L.VERA

CHAPATHY IMP.

SADHIRA DO ARROIO

JHORATY FIV POI L.VERA

X

ITUALA L.VERA

BAORE POI DO BR.

ROLIDHI DO ARROIO

SAVUSA VIII POI BRU

FILARA L.VERA

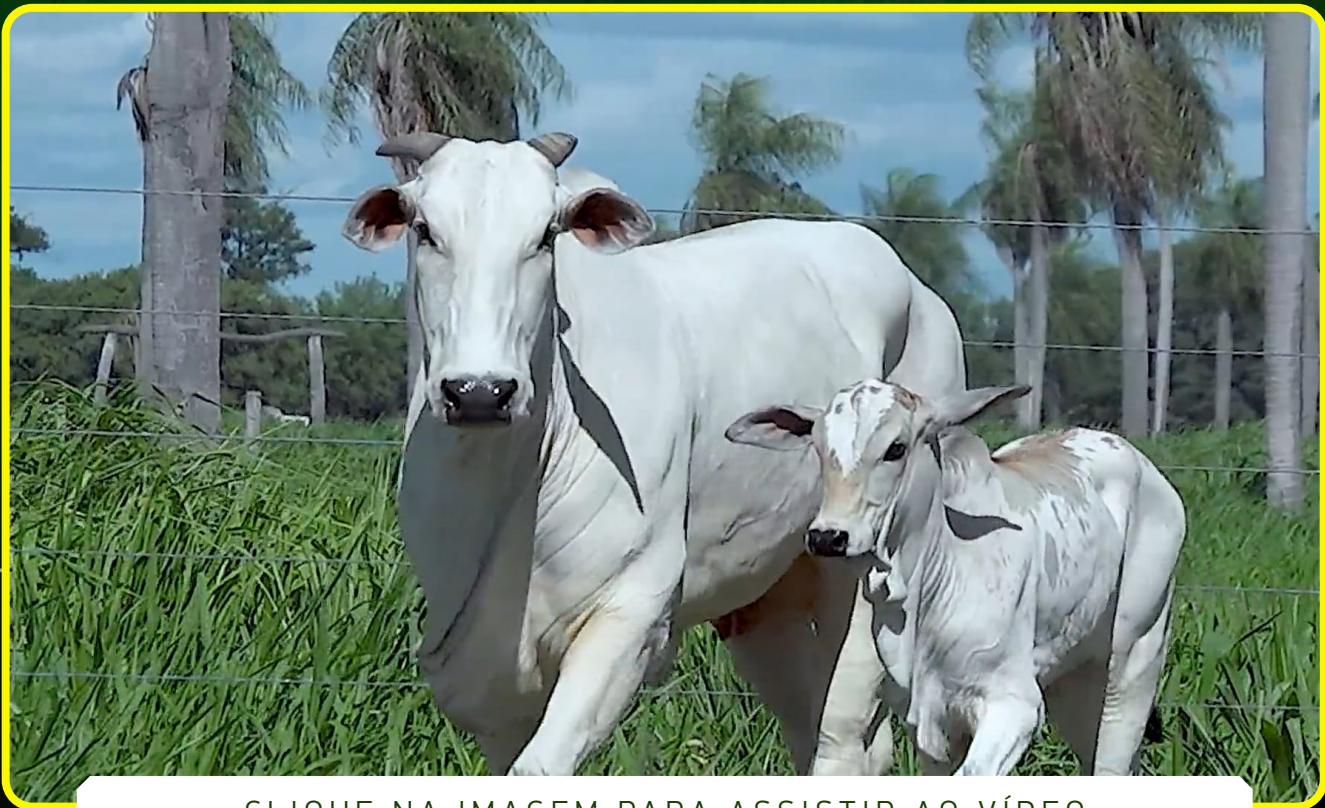
SAVUSA POI DO BR.

CHAMIRA L. VERA

PARIDA DE FÊMEA EM 17/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/01/2026 DO TOURO DABAJUR POI L.VERA (RACN 4052)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
76,58	14,42	0,57	2,08	8,09	1,52	15,38



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

17

SALADITA L.VERA

FÊMEA • RACN 2588 • 04/10/2017 • 620 kg

FAIDAM DE GARCA

GARIMPEIRO DA AT

GUVHALDI DO ARROIO

ERHUS FIV NELOPORA

BATINADA DO ARROIO

ABSIDE FIV NELOPORA

GANDIRY L.VERA

X

IGUATINGA NELOPORA

JANAJUR DO ARROIO

AMAVHADI ARROIO

ZHOANY I DA PET.

ESCOLTA FIV NELOPORA

TITALA I DA PET.

18
OÓCITOS VIÁVEIS

BHARADY TE NELOPORA

PARIDA DE MACHO EM 26/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
73,95	12,91	0,48	3,51	12,13	2,12	25,62



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

18

SAMUKHA L.VERA

FÊMEA • RACN 2634 • 09/11/2017 • 640 kg

KURUPATHY IMP.

FAIDAM DE GARCA

AMEDABA

GUVHALDI DO ARROIO

CHAPATHY IMP.

BATINADA DO ARROIO

JHORATY FIV POI L.VERA

X

HELADA L.VERA

BAORE POI DO BR.

EDHUPATI DO ARROIO

SAVUSA VIII POI BRU

DUMALA L. VERA

SAVUSA POI DO BR.

31
OÓCITOS VIÁVEIS

EBRHAREMA ARROIO

PARIDA DE FÊMEA EM 02/01/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 36 - UJUNADHI L.VERA (RACN 3192) / BAMAPATI L.VERA (RACN 3770)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
82,36	13,68	0,53	1,18	10,79	1,79	15,74



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

19

SAMAPURA L.VERA

FÊMEA • RACN 2667 • 25/11/2017 • 630 kg

JANAJUR DO ARROIO

JAGHA FIV POI ARROIO

JANDHU FIV ARROIO

NAHUMADI POI ARROIO

CHAPATHY IMP.

LODURVA V POI DO BR.

JAHMUDY L.VERA

X

MAJHURA POI L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

HEMANGA FIV BRUMADO

EDARAJA L.VERA

MOGANA POI ARROIO

EFRIDA YC

43
OÓCITOS VIÁVEIS

IHAMA FIV POI ARROIO

PARIDA DE MACHO EM 30/09/2025 DO TOURO HOTAN POI DA ZEB. VR

• PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 29 - UKAGPUR L.VERA (RACN 3169) / BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
64,87	10,99	0,49	2,36	7,64	1,29	10,34

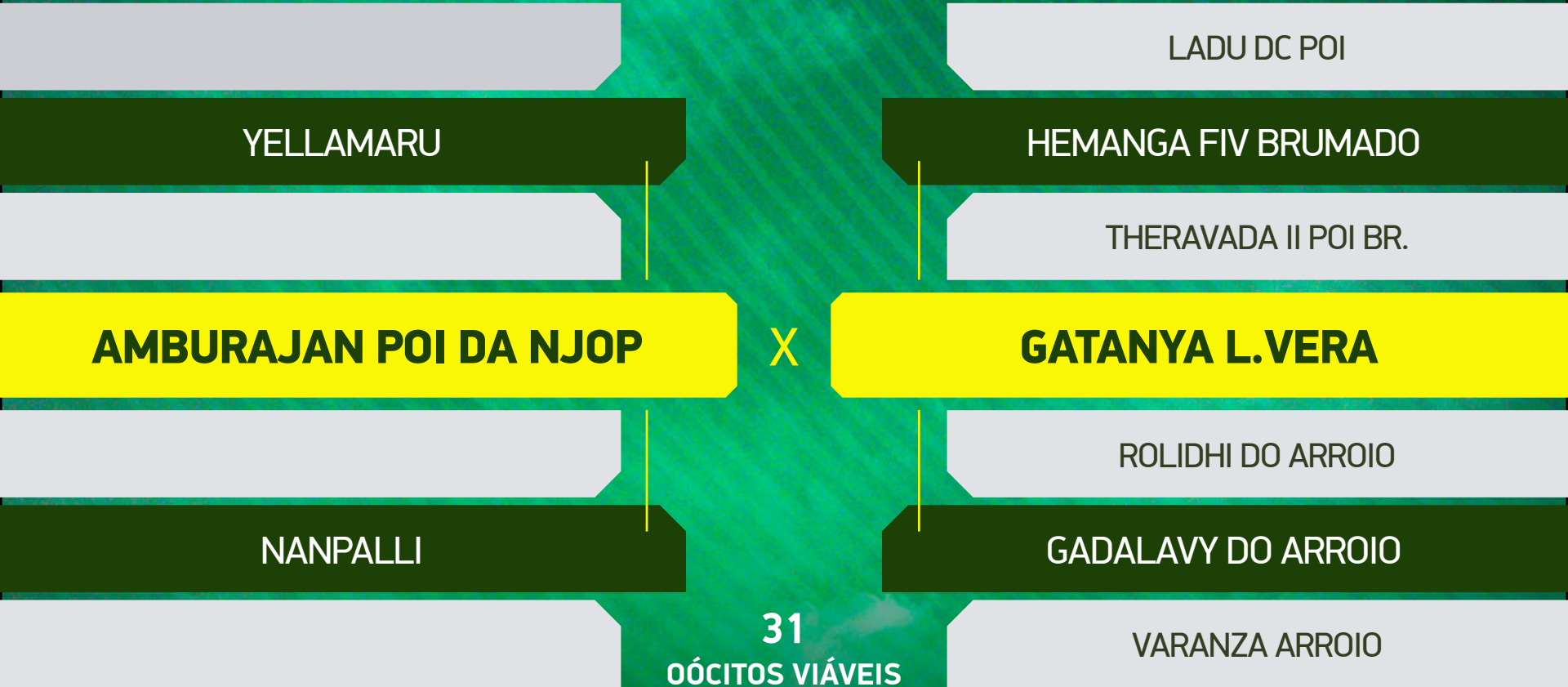


CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

20

UVADALA FIV L.VERA

FÊMEA • RACC 313 • 22/09/2018 • 620 kg



PARIDA DE FÊMEA EM 01/12/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 28 (RACN 3860 / RACN 3878) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
88,60	15,82	0,50	2,07	9,43	1,68	10,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

21

GEDARA L.VERA

FÊMEA • RACN 4862 • 26/02/2024 • 535 kg

AMAVHADI ARROIO

AMEDABA

JATHADU ARROIO

JHORATY FIV POI L.VERA

EPHANDA DO ARROIO

SAVUSA VIII POI BRU

NADAHARU ARROIO

X

SARATHA L.VERA

BELUR

JANDHU FIV ARROIO

ISULA FIV DO ARROIO

JIRUNA L.VERA

UMERHITA ARROIO

60
OÓCITOS VIÁVEIS

HELADA L.VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/12/2025 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 36 - UJUNADHI L.VERA (RACN 3192) /
BAMAPATI L.VERA (RACN 3770)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
82,49	16,77	0,49	2,85	11,24	2,28	15,07



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

22

SURATA L.VERA

FÊMEA • RACN 2623 • 27/10/2017 • 560 kg

LUDY DE GARCA

EBHUMADY DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

LUBADY ARROIO

HATNA TE 7 ESTRELAS

GARJHA FIV DO ARROIO

HALINDY DO ARROIO

X

MOGHALA L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

ROLIDHI DO ARROIO

VIBHIRA ARROIO

FANDHA L.VERA

SUDHIRA DO ARROIO

ALFA DA NOHO

PARIDA DE FÊMEA EM 21/10/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 21 (RACN 3127 / RACN 3169) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTUIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN-3059) / UPADAVEU L.VERA (RACN-3127)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
69,81	12,18	0,50	1,67	8,99	1,57	16,57



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

23

DAVARANA L.VERA

FÊMEA • RACN 4777 • 26/12/2023 • 525 kg

AMAVHADI ARROIO

YELLAMARU

JATHADU ARROIO

ARU LEI NJOP

EPHANDA DO ARROIO

LAKSHIA

NADAHARU ARROIO

X

RADARIMA L.VERA

BELUR

INKAR POI DA 3 COX.

ISULA FIV DO ARROIO

CHANDIKA TE DO FAE

UMERHITA ARROIO

62
OÓCITOS VIÁVEIS

KOTHARI POI ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO
TOURO - UJUNADHI L.VERA (RACN-3192)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - ARROIO SEXTO

24

DABHUBA ARROIO

FÊMEA • FJC 6837 • 28/05/2023 • 540 kg



COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 03/02/2026 DO TOURO AKHAJUR ARROIO (FJC 6720) • A EFICIÊNCIA REPRODUTIVA DE SUA MÃE É DE 74,0% E O INTERVALO ENTRE PARTOS É DE 491 DIAS E A 1ª CRIA FOI AOS 35,0 MESES. A SUA PRIMEIRA CRIA FOI AOS 30,6 MESES.

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
78,42	14,66	0,55	2,65	9,21	1,72	10,79



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

26

OARIRI DA FR

FÊMEA • FRT 4893 • 17/08/2023 • 610 kg

REM TORIXOREU

ATMA DE NAV.

REM ARMADOR

DONATO DE NAVIRAI

REM RONDA

BATINA DA SM

VASCO FIV DA M. PRETA

X

FISSIA DA FR

CHIVA DA NEL.

ITAJADY DO ARROIO

FEILLA DA VRJO

BALBISSIA DA FR

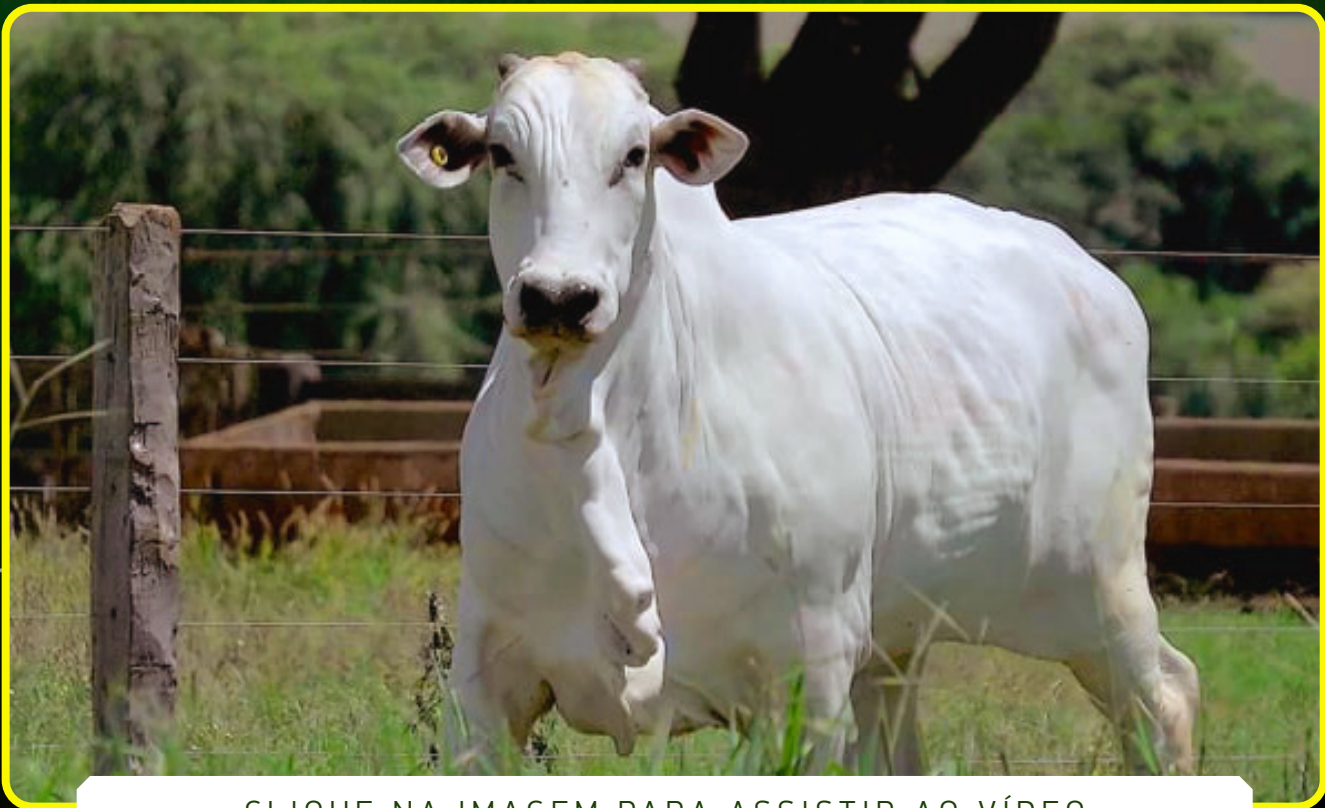
OITIVA DA PRIM.

LEIVA DA FR

PRENHEZ POSITIVA - INSEMINADA EM DEZEMBRO/2025 DO TOURO
LOGAN DA DI GENIO (JCDG 5092) - PARTO PREVISTO: 14/09/2026 a
29/09/2026

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
87,83	14,40	0,56	1,04	8,09	1,33	14,36



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

27

POLINESIA DA FR

FÊMEA • FRT 5033 • 07/11/2023 • 540 kg



PRENHEZ POSITIVA - INSEMINADA EM DEZEMBRO/2025 DO TOURO VIGOR FIV DE NAVIRAI (CSCQ 277) - PARTO PREVISTO: 14/09/2026 a 29/09/2026

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
67,26	12,45	0,57	2,14	5,39	1,00	8,11



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

DR. KAU NANTES - FAZENDA TORDO CUÊ

28

CABALA

FÊMEA • KAU 136 • 31/10/2013 • 600 kg

EBHAN DA SETE

BELUR

FAIDAM DE GARCA

IMALU FIV POI ARROIO

RAIANA DO ARROIO

DARASHI POI ARROIO

DHIBAR DO ARROIO

X

MEDATIRA ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

AMAVHADI ARROIO

UTHIZA ARROIO

DOUTRINA DA OD

PARANA DO ARROIO

XIVA DA FUTURISTA

PARIDA DE FÊMEA EM 21/11/2025 DO TOURO LAJAMUR FIV (KAU 933)
• PRENHEZ POSITIVA DO TOURO LASTRO (KAU 1069) • SUA EFICIÊNCIA REPRODUTIVA É DE 96,7% E O INTERVALO ENTRE PARTOS É DE 377 DIAS E A 1ª CRIA FOI AOS 33,1 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
81,91	13,65	0,63	2,97	8,99	1,50	15,59



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

9º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO



31/MARÇO
20 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA

TRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRETE:

BÔNUS DE FRETE R\$ 600,00

POR ANIMAL PARA TODO O BRASIL (EXCETO PARA O MS)

FRETE GRÁTIS

DENTRO DO ESTADO DO MS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+10

OU À VISTA COM 10% DE DESCONTO
OU EM 12 PARCELAS (2+2+8)
COM 5% DE DESCONTO